PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁG RAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais, apresenta, para deliberação desta Casa o presente:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica alterado o parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno desta Casa que passará a vigorar a partir da 18ª legislatura, com a seguinte redação:

Art. 5º – (...).
Parágrafo único – A partir da 18ª Legislatura, obedecendo ao estabelecido no caput deste artigo o número será de 15 (quinze) Vereadores.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Parintins**,** em 18 de abril de 2023.

Vereador FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
Autor da Propositura

Senhor Presidente
Senhor vereadores

JUSTIFICATIVA

O aumento do número de vereadores nas câmaras municipais está previsto na Constituição Federal, no artigo 29, inciso IV, d) 15 (quinze) vereadores, nos municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) até 80.000 (oitenta mil) habitantes. A emenda Constitucional n° 58/2009 delegou aos municípios a competência para definir a quantidade de parlamentar, desde seja respeitando o limite.

O aumento da quantidade de vereadores servirá para garantir maior representatividade e esta medida vem beneficiar os eleitores e cidadão parintinense, que poderão contar com mais apoio, ações e fiscalização. Devido ao crescimento significativo populacional de nossa cidade, isso contribui para que os problemas de também possam surgir com mais intensidade. Tendo em vista que diariamente cresce as demandas e necessidades da população, julga-se necessário e imprescindível o aumento do número de representantes nessa casa legislativa para melhor resolução das demandas da referida população.

Diante do exposto, contamos com os nobres parlamentares para o presente Projeto de Resolução.

S.S da Câmara Municipal de Parintins em 18 de abril de 2023

Fernando Nogueira de Menezes
Vereador